

TC 004.596/2010-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Responsáveis: Antônio Durval de Oliveira Borges (194.347.401-00); Cairo Alberto de Freitas (216.542.981-15); Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (26.921.908/0001-21)

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (02.529.964/0001-57)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 146 a 148) e conheço dos recursos objeto das peças 133 a 142, nas formas propostas, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992.

Restituo os autos à mencionada unidade técnica para exame de mérito.

Brasília, 28 de setembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator